



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Excelentíssimo Deputado Estadual Cel. Álvaro Batista Camilo, pela autoria do Projeto de Lei nº 455/15, sobre o som alto, consequentemente “o pancadão”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com muito orgulho que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Aplauso, parabenizando o Deputado Estadual CEL. Camilo, pela autoria do Projeto de Lei supra, hoje, Lei sancionada nº 16.049 e regulamentada por Decreto, pelo Governador do Estado de São Paulo.

A propositura era primordial, pois o chamado “pancadão” vinha de longo tempo causando transtornos a inúmeros moradores de bairros na grande São Paulo, ponto de encontro de muitos jovens que ficavam com som nas alturas, estendendo pela madrugada afora, sem qualquer respeito ou fiscalização, atormentando a vida dos cidadãos de bem.

Com a nova Lei restringe ruídos causados por aparelhos de som instalados em veículos estacionados em vias públicas ou calçadas particulares, onde a Polícia Militar passa a ser responsável pela fiscalização e cumprimento da lei e ordem. É público e notório a degradante situação do chamado “pancadão”, levando nossos jovens a um desenfreado delírio, acometendo-os ao uso de drogas e abuso de bebidas alcoólicas. A propositura é salutar e com toda a certeza virá em larga escala coibir essa rotina avassaladora e destrutiva, ciente que com os rigores da nova lei, os paulistanos poderão acionar a Polícia Militar para fiscalizar esses abusos, principalmente festas no meio da rua.

A nova sistemática dá aos policiais poder para impedir o som alto e, por sua vez findar com esse total absurdo de shows de rua, e muitas vezes constrangedores.

É gratificante saber que seus conhecimentos como exímio parlamentar foi extremamente eficaz, na titânica luta em busca do bem comum, não dando tréguas àqueles que se desviam dos ditames constitucionais e legais, com os olhos sempre voltados à concretização da Justiça.

Parabéns pela sua postura e pela sua firmeza nos assuntos de nossa Polícia Militar e cidadãos em geral, emprestando seus conhecimentos e espírito humanitário pela prática de valores e regras em favor de nossa legislação e que tanto auxiliam na prevenção de incidentes que maculam nossa sociedade.

É preciso que mais pessoas do caráter de Vossa Excelência trabalhem e ajam de forma digna e correta, e à luz dos princípios basilares que regem nossa política brasileira, apresentando mecanismos legais para que com a aplicação da nova lei, nossos Policiais Militares cumpram o que determina e, sendo ela respeitada, soma em segurança pelo bem geral de toda a nossa sociedade.

“O verdadeiro direito é aquele que anda de mãos dadas com a justiça social e com a realidade”. Parabéns Nobre Parlamentar.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso, com o apoio dos Nobres Parlamentares da 17ª Legislatura.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de fevereiro de 2.017.

LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO
Vereador PSD